



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000  
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001  
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

## **LEI N.º 1.392/2017**

**Data: 18 DE Julho-2017**

**Súmula:** Atribui nome ao novo Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Atribui ao novo Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado na Av. da Liberdade n.º 750, centro, nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, o nome de “*Centro Municipal de Educação Infantil Bruna Santos de Moura*”.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 18 dias do mês de Julho de 2017.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**

**Prefeito**

[http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/8308EEZZ-I87B\\_Leis.pdf](http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/8308EEZZ-I87B_Leis.pdf)

Publicação: 19/07/2017

Página: C – 4

Edição: 11.022